Salvador, em 23 de abril de 2025.

Of. nº 168/2025

Senhora Diretora-Geral,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.775/2025, que "Indica à Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON, Sra. Talita Silva Vilarino da Silva, instituir ações de fiscalização e autuação a estabelecimentos comerciais que estejam cometendo a infração da enganosidade, o que se verifica na maquiagem do produto, bem como realizar campanha educativa ao consumidor para que fique atento aos rótulos e busque informações sobre os ingredientes, denunciando as irregularidades aos órgãos de defesa do consumidor", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

À
Sra. Talita Silva Vilarino da Silva
Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON
Rua Chile, 3
40.020-000 – Centro
Salvador, Bahia
DPVN

F-PL-067-00